



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 4/2014 – Publicado no DOU em 28/01/2014

O Conselho Diretor do CAMPUS JATAÍ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS aprovou as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital 4/2014/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 28/01/2014, seção 3, páginas 49 a 51, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Psicologia Escolar e Educacional.
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma).
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva – DE.
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Psicologia com habilitação em Formação de Psicólogo com Doutorado em Psicologia Escolar ou Educacional ou Psicologia do Desenvolvimento ou Psicologia da Aprendizagem ou Psicologia da Educação ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 29/01/2014 a 07/03/2014.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor do Campus Jataí da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao inciso I do Art.18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1. Psicologia do desenvolvimento: definição, métodos, questões teóricas e práticas;
2. Concepções de desenvolvimento e aprendizagem no pensamento de I. S. Vigotsky e Henri Wallon. Relações entre estas concepções, a educação escolar e a prática profissional do psicólogo;
3. A epistemologia genética de Jean Piaget. relações entre a teoria de Piaget, a educação escolar e a prática profissional do psicólogo;
4. A relação entre psicologia e educação: história e tendências;
5. O desenvolvimento e a aprendizagem no contexto do modelo inclusivo e da escola das diferenças;
6. O desenvolvimento, a aprendizagem e a problemática do fracasso escolar no Brasil. A prática do psicólogo escolar educacional diante das dificuldades escolares;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CAMPUS JATAÍ**

7. O desenvolvimento e a aprendizagem das crianças e adolescentes em instituições: creches, abrigos, orfanatos, escolas, entre outros, e seus desdobramentos para a prática do psicólogo escolar educacional;
8. Psicologia escolar educacional e políticas públicas em educação: desafios e possibilidades de atuação;
9. Os fundamentos da psicologia escolar educacional e suas contribuições para o entendimento das práticas e processos educacionais mediados pela família, escola e meios de comunicação;
10. Psicologia escolar educacional: conceito, campo de ação, a organização e as funções específicas de um serviço de psicologia escolar educacional em diferentes contextos educacionais.

- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado com 24 horas antes do início desta prova.
- d) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- e) O modelo de prova escrita definido pela unidade é **discursivo**.
- f) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- g) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor do Campus Jataí aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos cinco anos**, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I - Atividades de Ensino	4
II- Produção Intelectual	2
III - Atividade de Pesquisa e Extensão	1
IV - Atividade de Qualificação	1
V - Atividade Administrativas e de Representação	2

- h) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- i) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 02/2013, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Jataí, 28 de janeiro de 2014.

Prof. Dr. Wagner Gouvêa dos Santos
Diretor do Campus Jataí/UFG

2 de 2